



CÂMARA MUNICIPAL DE PAVÃO

Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro - CEP: 39814-000 - Telefax: (33) 3535-1323

LEI MUNICIPAL Nº: 251/2.001

DECRETA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TROPICAL FM PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PAVÃO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Pavão, Estado de Minas Gerais,
aprova e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica **DECRETADO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO TROPICAL FM PARA O DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E CULTURAL DE PAVÃO**, sociedade civil sem fins lucrativos, voltada para a defesa da democratização da comunicação e de difusão cultural de organizações populares de apoio as ações solidárias, cooperativas e sociedade não religiosas e não partidárias, dedicada a serviço comunitário de caráter não comercial. Localizada à Praça Lourival Barbosa, 186 - Centro, Inscrita no CGC/MF nº 02.528.871/0001-08.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2.001

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
JUSTICA E REDAÇÃO

É de parecer que deve ser APROVADA
Data 16 DE ABRIL 2001

Benjamin Pereira da Silva
Benjamin Pereira da Silva

APROVADO

1ª discussão

Em 16 de ABRIL de 2001

nt cc sr

(Presidente)

A COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
PUBLICOS MUNICIPAIS

É de parecer que deve ser APROVADA
Data 16 DE ABRIL 2001

Antônio Carlos Gomes
Antônio Carlos Gomes

APROVADO

2ª discussão

Em 16 de ABRIL de 2001

nt cc sr

(Presidente)

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E
TOMADA DE CONTAS

É de parecer que deve ser APROVADA
Data 16 DE ABRIL 2001

Alvino de
Alvino de

APROVADO

3ª discussão

Em 16 de ABRIL de 2001

nt cc sr

(Presidente)

À SANÇÃO

Em 17 de ABRIL 2001

Roberto Alves Santos
Prefeito Municipal Pavão - MG